



Lei nº. 3.679, de 22 de janeiro de 2014.

**Da nova redação ao do Art. 75 da Lei nº
1.502, de 05 de setembro de 1994.**

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 75 da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 75.** Ao servidor que, por determinação da autoridade competente, deslocar-se eventual ou transitoriamente do Município, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo de interesse da Administração, serão concedidas, além do transporte, diárias para cobrir as despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana.

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado.

§ 3º O valor das diárias será estabelecido por Lei específica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de
janeiro de 2014.**

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

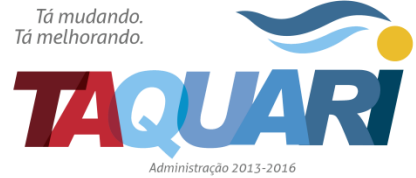
Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Exp. de Motivos nº 011/2014

Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Taquari, 17 de janeiro de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que visa dar nova redação ao art. 75, da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994, “Regime Jurídico Único”.

O referido projeto tem por finalidade dar maior clareza à redação do artigo 75, uma vez que leis que o alteram foram revogadas.

Certos de uma boa acolhida por parte dessa Casa Legislativa, e na certeza de minuciosa apreciação do pedido firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

Tá mudando.
Tá melhorando.

TAQUARI

Administração 2013-2016

Ramon Kern de Jesus

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.